



1º MAKE COLORS SENAC

REGULAMENTO

REGULAMENTO DO 1º CAMPEONATO DE MAQUIAGEM SENAC 2022

1. O CAMPEONATO

1.1 O 1º Campeonato de Maquiagem será uma ação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, doravante, **SENAC**, Entidade de Direito Privado do ramo de assistência social - educação profissional, inscrita no Ministério da Fazenda sob número 03.654.618/0001-63, situada na rua Vila Cristina, 81-São José, em Aracaju/SE, neste ato representado por Marcos Antônio Moura Sales, Diretor Regional do SENAC/SE.

1.2 O Campeonato tem como objetivo promover a criatividade dos participantes no que se refere à Maquiagem Embelezadora, sem subordinação a qualquer modalidade de sorte pelos concorrentes, nem vinculação, destes, sendo aberto a pessoa física, maiores de 18 anos e residentes em Sergipe.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar, os interessados deverão realizar sua inscrição através do formulário disponibilizado via redes sociais (Instagram-@senacse e facebook-@SenacSE) e no site do Senac: se.senac.br

2.2 O interessado que se inscrever para participar do campeonato deverá estar de acordo com os requisitos propostos pela organização do evento.

2.2.1 Serão 2 (duas) categorias com 02 temas distintos: Egressos do Senac com os temas “Maquiagem embelezadora” e categoria Profissionais com os temas “Maquiagem embelezadora.



Egressos: ex-alunos de qualquer Unidade Operativa do Senac/SE que tenha concluído o curso de Maquiador mediante apresentação do certificado Senac.

Profissionais: Aqueles que já atuam no mercado.

2.2.2 O interessado para participar do campeonato deverá escolher um tema para sua participação, e, a partir desse tema, deverá desenvolver um trabalho de maquiagem que tenha referência embelezadora ou artística.

2.2.3 O tema do campeonato: Maquiagem Embelezadora.

3. DAS FASES

3.1 Primeira fase: O interessado deverá enviar 02 (duas) fotos com tamanhos de 20x25cm em formato JPG com 300DPI de resolução, de um trabalho de maquiagem, para o e-mail **eventos@se.senac.br** com as seguintes informações: nome completo e e-mail. Os trabalhos deverão ser enviados no período de **24 a 02/09/2022** e estar de acordo com o tema conforme o item 2.2.3. Estas fotos deverão ser anexadas através de um link no formulário de inscrição. As fotos devem ser enviadas em sua forma original, sem manipulação ou tratamento de imagem.

3.1.1 O material a ser enviado deve propiciar à organização do campeonato a comprovação da titularidade de execução, ou seja, que o participante seja o real autor/executor da maquiagem.

3.2 Segunda fase: Análise das fotos e divulgação dos classificados. De **03/09/2022 a 11/09/2022 – Análise das fotos**. Dia **12/09/2022 – Divulgação dos classificados**.



3.2.1 Será instituída uma comissão avaliadora, composta por 03 profissionais para análise das fotos, ficando assim selecionadas somente 10 fotos para a categoria egressos e 10 para categoria profissional.

3.2.2 Será analisada tão somente as maquiagens, não levando em consideração outros aspectos.

3.2.3 A classificação será divulgada no site e nas redes sociais do Senac – SE.

3.3 Terceira fase: Inscrição dos classificados para o Campeonato será de **13 a 20/09/2019 de maneira presencial na Central de Atendimento do Senac – SE, Rua Vila Cristina, 81 – São José.**

3.3.1 A organização do campeonato entrará em contato com os selecionados via e-mail e/ou telefone para a inscrição. Nesta etapa, o participante selecionado deverá comparecer à Central de Atendimento do Senac, na rua Vila Cristina, 81-São José, em Aracaju/SE, munido de seus documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência).

3.3.2 Haverá uma reunião para orientações e esclarecimentos sobre o dia do campeonato.

3.4 Quarta fase: Realização do campeonato no dia 26/09/2022 no Auditório Hilton Ribeiro na unidade Aracaju, Rua Vila Cristina, 81 – São José. O campeonato será realizado em 1 (um) dia. A categoria de profissionais maquiadores será dia **26/09/2022 no horário das 14h30 às 15h15**. A categoria de egressos será no dia **26/09/2022 no horário das 15h30 às 16h15**. O participante deverá apresentar-se com sua credencial. O participante deverá trazer para o dia do campeonato seu próprio material de trabalho no que se refere a instrumentos, materiais e produtos para uso durante o campeonato. Deverá trazer seu modelo e deverão chegar com 1h (uma) de antecedência ao local do campeonato. A possível remuneração e despesas para o modelo será de total responsabilidade do participante, não restando quaisquer ônus para a organização do



campeonato. O participante terá 45 min (monitorado pelo cronômetro) para realização de: organização do ambiente, maquiagem embelezadora.

O resultado das categorias egressos e profissionais classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar será às 18h do dia 26/09/2022.

3.4.1 Da comissão avaliadora: A banca examinadora será composta por 03 (três) profissionais. A comissão avaliadora analisará a organização do ambiente e maquiagem, não levando em consideração outros aspectos.

3.4.2 PAGAMENTO: O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito diretamente para o Senac, com cartão de crédito ou débito, sendo o valor de R\$30,00 (trinta reais). Após a confirmação do pagamento da inscrição, o SENAC fará o credenciamento do participante, bem como do modelo. As credenciais serão entregues ao participante com dois dias de antecedência na **Central de Atendimento do Senac – SE, Rua Vila Cristina, 81 – São José**, mediante apresentação de documento oficial com foto. Em caso de não recebimento da credencial, a mesma poderá ser retirada na Secretaria do Concurso diretamente no dia do evento - 26/09/2022.

4. PRAZO: As fases do campeonato serão realizadas de acordo com a descrição neste Regulamento.

4.1 A primeira etapa refere-se ao envio das fotos. **Inicia no dia 24/08/2022 e será finalizada às 23h59 do dia 02/09/2022.**

4.2 A segunda etapa refere-se à avaliação dos trabalhos enviados, os quais serão avaliados por maquiadores profissionais. Esta avaliação acontece entre os dias **03/09/2022 a 11/09/2022.**

4.3 A terceira etapa refere-se à inscrição para a quarta etapa que deve ser realizada presencialmente na Central de Atendimento do Senac – rua Vila Cristina, 81, bairro São José. Esta etapa **inicia no dia 13/09/2022 e será finalizada às 20h do dia 20/09/2022.**



4.4 A quarta etapa é a realização do campeonato no dia 26/09/2022, no Auditório Hilton Ribeiro na unidade Aracaju, Rua Vila Cristina, 81 – São José, conforme o **item 2.6**.

5. PREMIAÇÃO

5.1 A premiação será destinada, apenas, para os ganhadores do 1º lugar de cada categoria. O prêmio consiste em 01 (uma) maleta profissional.

5.2 Os prêmios distribuídos deverão ser livres de desembaraço de qualquer ônus para os vencedores e não poderão ser substituídos ou trocados por dinheiro, ou por qualquer outro item não descrito neste Regulamento. O gozo do prêmio acima citado, pelo vencedor, é pessoal e intransferível, se restringindo somente ao vencedor.

5.3 Haverá apenas 01(um) ganhador por tema, ou seja, 01(um) ganhador na categoria egresso e 01(um) ganhador na categoria profissional.

6. APURAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Ao final do prazo e envio do material, serão avaliadas e selecionadas pelos profissionais da área, 20 (vinte) finalistas, sendo 10 de cada categoria. A decisão da comissão julgadora será considerada soberana e incontestável.

6.2 As maquiagens selecionadas serão escolhidas segundo os seguintes critérios:

- a) Criatividade.
- b) Originalidade.
- c) Técnica de acordo com o tema escolhido.

6.3 A apuração e a avaliação desta etapa serão feitas por uma comissão julgadora formada por profissionais e exclusivos critérios da organização.



6.4 Os finalistas selecionados na etapa anterior serão convocados para participar da gravação de vídeos para veiculação nos meios de comunicação da organização do evento.

6.5 Os custos com transporte, hospedagem e/ou locação do participante e do modelo serão de total responsabilidade do competidor selecionado para quarta etapa, não restando quaisquer ônus para a organização do evento.

6.6 A mesa julgadora da fase final será composta por 03 (três) profissionais da área que serão escolhidos pela organização do campeonato.

7.DIVULGAÇÃO

7.1 A divulgação dos contemplados será realizada de acordo com o cronograma do campeonato previsto no item 4.

7.2 Os dados informados pelo ganhador não serão utilizados para quaisquer finalidades além da realização, condução e conclusão do presente campeonato.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Os premiados deste campeonato declaram, desde já, serem de sua autoria as fotos enviadas para seleção, e que elas não constituam plágio ou infração a qualquer direito.